



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.013, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

REVOGA O DECRETO Nº 3.325, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ÁREA DE TERRA RURAL, LOCALIZADA NA FAZENDA RIBEIRÃO DO GUAUIVIRA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Município de Pompéia recebeu o selo verde concedido pelo Governo do Estado, com relação a políticas de ações para a proteção do meio ambiente, indicativo de sua preocupação com o meio ambiente; considerando que o local, objeto do decreto 3.325/05, por integrar propriedade maior, com grande parcela de mata, trata-se de área de interesse e preservação ambiental, nos termos da legislação municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.325, de 04 de fevereiro de 2005, que declara de utilidade pública uma área de terra rural com 2,92992 hectares, localizada no Ribeirão do Guaiuvira, Matrícula nº 8.687, R.14, de propriedade de Rosália Conde Acquaro, Marco Antônio kamla Acquaro, Rosana Conde Porto, Márcio de Castro Porto, Regina Maria Bastos Conde e Carlos Marigo Filho, destinada a ampliação do aterro sanitário.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

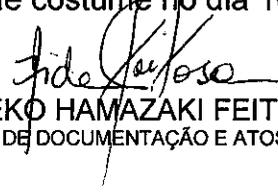
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompeia, 10 de novembro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 10 de novembro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal de Pompéia
19 NOV 2009
Recebido _____